



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência e/ou o Projeto Básico.

Data da Elaboração: 12/01/2026

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Servidor Marcos Renato Machado de Souza – Matrícula Funcional nº 991505838.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de materiais e enfeites destinados à decoração de Páscoa, para atender à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de União da Vitória/PR, em conformidade com as quantidades, especificações e demais condições que serão estabelecidas.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente não está previsto no plano de contratações anual do Município.



Equipe de Planejamento

Israel Checozi Ferreira - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
Servidor Marcos Renato Machado de Souza – Matrícula Funcional nº 991505838.



Problema Resumido

O Município não dispõe de todos os materiais necessários para a decoração temática de Páscoa, o que compromete a realização adequada das festividades previstas no calendário cultural. A insuficiência de itens impacta negativamente a atratividade dos espaços públicos, prejudicando o turismo local, a valorização das tradições culturais e a movimentação econômica gerada pelo aumento de visitantes e pela participação da comunidade. Dessa forma, a contratação torna-se essencial para suprir essa carência, garantindo um evento seguro, visualmente adequado e capaz de atender às expectativas da população e dos turistas.

INTRODUÇÃO

Consoante orientações expressas do Tribunal de Contas da União, conforme artigo nº 18, inciso nº I, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Nesse sentido, destaca-se entre suas principais vantagens a identificação de custos e riscos relacionados à contratação, bem como das maneiras de minimizá-los, configurando-se uma fase primordial desse processo. Destarte, na elaboração deste ETP, optou-se por seguir as diretrizes gerais apontadas pela Instrução Normativa 40/2020 SG/ME, de 22 de maio de 2020 (Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, cujo estudo destina-se à análise técnica da viabilidade da **Aquisição de materiais e enfeites destinados à decoração de Páscoa, para atender à Secretaria Municipal de Cultura e**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Turismo do Município de União da Vitória/PR, em conformidade com as quantidades, especificações e demais condições que serão estabelecidas.

Dos atos normativos que deverão ser obedecidos no procedimento licitatório: Visto a complexidade dos processos que envolvem contratações públicas, faz-se necessária a estrita observância do arcabouço normativo vigente destacado a seguir:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014;
- Decreto Municipal nº 216, de 16 de maio de 2023, e legislação complementar aplicável;
- CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil de 1988;

Entre os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 encontra-se o do planejamento. O mesmo Diploma Legal prevê que a primeira etapa do planejamento é o Estudo Técnico Preliminar – ETP. Com isso, cabe a esse estudo orientar a futura contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Proponente: Município de União da Vitória/PR;

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Secretário(a): Israel Checozi Ferreira - Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

Elaboração: Servidor Marcos Renato Machado de Souza – Matrícula Funcional nº 991505838.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

A decoração temática de Páscoa desempenha papel relevante na valorização dos espaços públicos do Município de União da Vitória, criando uma atmosfera festiva que contribui para o embelezamento urbano e para o fortalecimento das tradições culturais. A presença de enfeites e elementos visuais nos ambientes coletivos estimula a população a usufruir das áreas de convivência, favorecendo o lazer ao ar livre e incentivando a circulação de pessoas em praças, avenidas e demais pontos onde as decorações são instaladas. Esse movimento, por sua vez, impulsiona o comércio local e fomenta a economia, especialmente nos setores de alimentação, serviços e turismo.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Embora o Município possua alguns itens de decoração de Páscoa utilizados em anos anteriores, o acervo atual é insuficiente para atender à ampliação planejada dos espaços decorados. Muitos materiais já apresentam desgaste natural pelo uso contínuo ou não atendem mais ao padrão estético desejado. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de novos enfeites e materiais decorativos, permitindo ampliar os pontos ornamentados, padronizar a ambientação e garantir a qualidade visual das festividades. Ressalta-se que os novos itens serão utilizados também nos anos subsequentes, promovendo economicidade e continuidade das ações culturais.

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de União da Vitória – PR, possibilitando a aquisição dos materiais destinados à decoração pascal, tais como figuras temáticas em PVC, ovos ornamentais em fibra de vidro com pintura automotiva, mangueiras luminosas, cordões de LED, e demais elementos correlatos. Tais itens permitirão a implementação adequada do projeto de Páscoa do Município, fortalecendo a estética festiva dos espaços públicos, estimulando o sentimento de pertencimento da comunidade e criando atrativos visuais capazes de movimentar o turismo local.

A medida se justifica pela importância crescente das festividades de Páscoa no calendário cultural municipal, que vêm ganhando destaque como evento de valorização social e de integração da população. A ambientação temática contribui significativamente para transformar a cidade em um espaço mais acolhedor e atrativo, impactando positivamente tanto os moradores quanto os visitantes.

Assim, a contratação apresenta-se necessária para assegurar que o Município ofereça uma estrutura de decoração pascal planejada, harmônica, segura e de qualidade, atendendo às expectativas da comunidade e promovendo o interesse público em consonância com a missão institucional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, II

A presente contratação não constou originalmente no Plano Anual de Contratações do Município de União da Vitória – PR, em razão da definição tardia das ações culturais vinculadas ao evento em questão. Ainda assim, a demanda apresenta relevância pública e mostra-se necessária para assegurar a adequada execução das atividades programadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Diante disso, a contratação será incluída de forma excepcional no PAC, conforme permitido pela legislação, devidamente motivada por sua pertinência temática, temporal e pelo interesse público envolvido. A medida visa garantir a continuidade das políticas culturais e a efetiva realização das



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

ações planejadas para o período, preservando a eficiência administrativa e o atendimento às necessidades da comunidade.

4. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III

O objeto desta contratação enquadra-se como bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, a licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento por menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da mesma Lei.

Os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, assegurando capacidade técnica para o fornecimento dos materiais.

4.1 Condições de Execução

Os itens serão solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de União da Vitória – PR, conforme necessidade, mediante emissão de Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra pelo Departamento de Compras.

Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço, mediante agendamento prévio:

BR 476, nº 4196, Bairro Ouro Verde, União da Vitória – PR
Telefone: (42) 3522-7157

No ato da entrega, serão verificadas a quantidade e a conformidade dos itens com as especificações do Termo de Referência e da proposta vencedora. O Município reserva-se o direito de recusar materiais que estejam em desacordo com o contratado.

Em caso de devolução, todas as despesas correrão por conta da contratada, que deverá providenciar a substituição ou adequação do material, sem ônus à Administração.

As despesas de envio, transporte, carga e descarga serão integralmente suportadas pela contratada. Os produtos deverão ser entregues em embalagem adequada, preferencialmente com uso de materiais recicláveis, garantindo proteção no transporte e armazenamento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Caso os materiais não sejam entregues no prazo estabelecido, ou não atendam às especificações técnicas, será iniciado procedimento administrativo para aplicação de penalidades, salvo nos casos devidamente justificados e aceitos pela Administração.

Os itens fornecidos deverão corresponder integralmente ao que foi licitado. Na hipótese de indisponibilidade, a contratada deverá comunicar previamente o fiscal do contrato para definição de providências; é vedado o envio de materiais fora das especificações.

O fornecedor deverá garantir a qualidade dos itens, procedendo à substituição imediata de quaisquer produtos que não atendam aos requisitos, sem ônus ao Município e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.2 Recebimento e Aceitação do Objeto

O recebimento será realizado da seguinte forma:

a) Recebimento provisório:

Efetuada de forma imediata, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, de maneira sumária, para conferência inicial.

b) Recebimento definitivo:

Realizado por servidor ou comissão designada, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade, qualidade e quantidade dos itens, sendo formalizado por meio de termo circunstanciado.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as especificações. Nesse caso, a contratada deverá substituí-los no prazo de 10 (dez) dias, arcando com todos os custos.

O recebimento, provisório ou definitivo, não exime a contratada de responsabilidades pela solidez, segurança e qualidade do objeto, conforme legislação e contrato.

4.3 Critérios de Sustentabilidade

Deverão ser observados critérios de sustentabilidade ambiental, em consonância com:

- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- Art. 5º da IN SLTI/MPOG nº 01/2010 (quando couber);
- Art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, especialmente no que se refere a:
 - I – baixo impacto sobre recursos naturais;
 - II – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
 - III – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

5. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

A definição das quantidades dos materiais necessários à presente contratação foi realizada com base no levantamento elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando:

- o histórico de utilização de itens decorativos empregados em projetos de Páscoa em anos anteriores;
- a ampliação prevista dos pontos decorados no Município, abrangendo praças, vias públicas e demais espaços de circulação;

As quantidades estimadas refletem, portanto, a real necessidade da Administração, assegurando padronização, economicidade e adequada execução do projeto, evitando tanto a insuficiência de materiais quanto a aquisição excessiva, que poderia resultar em desperdícios ou custos indevidos. As quantidades previstas encontram-se detalhadas na planilha a seguir:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 1 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP			
Item	Especificação	Unid.	Qtde.
1	Coelho cinza em pé, vestido e segurando ovos de páscoa coloridos, produzido em PVC com impressão digital em face única, nas dimensões de 1,95 de altura x 1,20 de largura. 	Unid.	01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 2 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP			
Item	Especificação	Unid.	Qtde.
2	Ovo de páscoa com cores variadas com patinhas brancas, prod. em fibra de vidro e pintura automotiva. Acompanha base em fibra de vidro para fixação de ovo, 0,41x0,25x0,25mm 	Unid.	12



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

3	Ovo de páscoa com cores variadas com patinhas brancas, prod. em fibra de vidro. Acompanha base em fibra de vidro para fixação de ovo, 0,54x0,34x0,34mm 	Unid	10
---	--	------	----



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

4	Ovo de páscoa com cores variadas com patinhas brancas, prod. em fibra de vidro e pintura automotiva. Acompanha base em fibra de vidro para fixação de ovo, 0,77x0,52x0,52mm 	Unid	10
---	---	------	----



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

5	Ovo de páscoa com cores variadas com patinhas brancas, prod. em fibra de vidro e pintura automotiva. Acompanha base em fibra de vidro para fixação de ovo, 1,14x0,73x0,73mm 	Unid	08
---	---	------	----

LOTE 3			
AMPLA PARTICIPAÇÃO			
Item	Especificação	Unid.	Qtde.
6	Cordões de 100 leds piscantes, tomada m/f para união de até 5 conjuntos para uso externo, resistentes a chuva, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde. Fiação de cobre, diâmetro do fio 2,2 mm, com sete fios de cobre. Comprimento total de 9,5 mts, mais 0,50m de tomada, tensão 220 volts. Potência mínima; 3 watts. Ip – 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Na cor; azul	unid	400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

7	Cordões de 100 leds piscantes, tomada m/f para união de até 5 conjuntos para uso externo, resistentes a chuva, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde. Fiação de cobre, diâmetro do fio 2,2 mm, com sete fios de cobre. Comprimento total de 9,5 mts, mais 0,50m de tomada, tensão 220 volts. Potência mínima; 3 watts. Ip – 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Na cor; amarelo	unid	700		
8	Cordões de 100 leds piscantes, tomada m/f para união de até 5 conjuntos para uso externo, resistentes a chuva, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde. Fiação de cobre, diâmetro do fio 2,2 mm, com sete fios de cobre. Comprimento total de 9,5 mts, mais 0,50m de tomada, tensão 220 volts. Potência mínima; 3 watts. Ip – 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Na cor; verde	unid	300		
9	Cordões de 100 leds piscantes, tomada m/f para união de até 5 conjuntos para uso externo, resistentes a chuva, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde. Fiação de cobre, diâmetro do fio 2,2 mm, com sete fios de cobre. Comprimento total de 9,5 mts, mais 0,50m de tomada, tensão 220 volts. Potência mínima; 3 watts. Ip – 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Na cor; branco quente	unid	600		



LOTE 4 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP			
Item	Especificação	Unid.	Qtde.
10	Corda/mangueira luminosa em leds, 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro. Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima: 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios. Tensão: 220 volts. Rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Ip-44. Cor: branco frio;	Unid	05
11	Corda/mangueira luminosa em leds, 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro. Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima: 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios. Tensão: 220 volts. Rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Ip-44. Cor: amarelo;	Unid	08
12	Corda/mangueira luminosa em leds, 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro. Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima: 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios. Tensão: 220 volts. Rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Ip-44. Cor: verde;	Unid	03
13	Corda/mangueira luminosa em leds, 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro. Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima: 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios. Tensão: 220 volts. Rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Ip-44. Cor: vermelho;	Unid	02
14	Corda/mangueira luminosa em leds, 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro. Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima: 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios. Tensão: 220 volts. Rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Ip-44. Cor: azul;	Unid	04



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis e na justificativa técnica e econômica da solução a ser contratada. Após a definição do objeto e dos requisitos da contratação, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizou pesquisa preliminar, identificando os seguintes elementos:

I – O objeto pretendido possui ampla oferta no mercado, com contratações similares realizadas por diversos órgãos públicos, demonstrando tratar-se de demanda comum e plenamente atendida pelo setor.

II – A aquisição dos materiais decorativos é alternativa viável, amplamente conhecida e ofertada por empresas especializadas no ramo.

III – Diante da baixa complexidade da contratação, não se faz necessária a realização de audiência ou consulta pública para coleta de contribuições do mercado.

IV – A hipótese de locação dos bens não se aplica ao caso, uma vez que a aquisição é mais vantajosa para atender ao planejamento de utilização contínua dos materiais em exercícios posteriores.

V – Embora exista a possibilidade teórica de obtenção de itens por meio de doações, a Equipe de Planejamento não dispõe de conhecimento sobre instituições doadoras, tampouco há regulamento municipal que discipline de forma adequada esse tipo de obtenção.

VI – A solução demandada requer a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento dos materiais decorativos pretendidos.

VII – Foram analisadas contratações semelhantes de outros órgãos públicos, mediante consultas a editais e registros de preços, com o objetivo de identificar eventuais inovações, tecnologias ou metodologias mais adequadas. Não foram constatadas diferenças significativas quanto à forma de execução, verificando-se que a variação ocorre principalmente na modalidade de licitação adotada conforme as possibilidades normativas.

VIII – A aquisição dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui prática comum entre órgãos públicos de diferentes esferas, especialmente em períodos festivos.

IX – Verifica-se ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais especificados, atendendo às exigências técnicas e de qualidade apresentadas neste documento.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base no disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante coleta de preços em fontes diversas e compatíveis com o objeto da aquisição.

Foram considerados valores praticados no mercado para materiais destinados à decoração de Páscoa, obtidos por meio de pesquisa junto a fornecedores especializados, consultas a contratações similares de outros entes públicos e levantamento de preços disponíveis em plataformas eletrônicas. Os valores apresentados na planilha de pesquisa de preços, que integra este Estudo Técnico Preliminar, serviram de base para a definição do preço máximo aceitável pela Administração.

A metodologia utilizada consistiu na extração da média aritmética dos valores coletados, com desconsideração de eventuais preços fora da realidade (valores excessivamente elevados), garantindo maior precisão e coerência no cálculo. Essa prática visa assegurar o atendimento aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O preço global máximo estimado para a presente contratação é de **R\$ 168.196,18 (Cento e sessenta e oito mil cento e noventa e seis reais e dezoito centavos)**, conforme apurado a partir das fontes detalhadas na planilha de preços abaixo:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

DATA	OBJETO													VALOR TOTAL
15/01/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ENFEITES PARA À DECORAÇÃO DE PÁSCOA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR.													R\$ 168.196,18
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÃO LTDA	BSG MATERIAIS ELETRICOS LTDA	MRM CONSULTORIA E NEGÓCIOS	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
1	Coelho cinza em pé, vestido e segurando ovos de páscoa coloridos, produzido em PVC com impressão digital em face única, nas dimensões de 1,95 de altura x 1,20 de largura.	Unidade	1	////	4.935,00	////	3.312,00	////	////	6.070,59	10.300,00	8.300,00	6.435,20	6.435,20
2	Ovo de páscoa com cores variadas com patinhas brancas, prod. em fibra de vidro e pintura automotiva. Acompanha base em fibra de vidro para fixação de ovo, 0,41x0,25x0,25mm	Unidade	12	////	////	////	1.040,00	////	////	678,54	1.200,00	1.200,00	1.146,67	13.760,04
3	Ovo de páscoa com cores variadas com patinhas brancas, prod. em fibra de vidro. Acompanha base em fibra de vidro para fixação de ovo, 0,54x0,34x0,34mm	Unidade	10	////	1.040,00	////	////	////	////	783,72	1.321,00	1.350,00	1.237,00	12.370,00
4	Ovo de páscoa com cores variadas com patinhas brancas, prod. em fibra de vidro e pintura automotiva. Acompanha base em fibra de vidro para fixação de ovo, 0,77x0,52x0,52mm	Unidade	10	////	1.040,00	////	1.873,31	////	////	1.276,83	2.150,00	1.750,00	1.485,04	14.850,40
5	Ovo de páscoa com cores variadas com patinhas brancas, prod. em fibra de vidro e pintura automotiva. Acompanha base em fibra de vidro para fixação de ovo, 1,14x0,73x0,73mm	Unidade	8	////	////	////	2.263,61	1.685,00	////	2.583,02	4.500,00	4.200,00	2.177,21	17.417,68



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

6	Cordões de 100 leds piscantes, tomada m/f para união de até 5 conjuntos para uso externo, resistentes a chuva, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde. Fiação de cobre, diâmetro do fio 2,2 mm, com sete fios de cobre. Comprimento total de 9,5 mts, mais 0,50m de tomada, tensão 220 volts. Potência mínima; 3 watts. Ip – 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Na cor; azul	Unidade	400	22,00	36,98	34,00	40,00	////	40,00	65,20	49,00	42,00	41,60	16.640,00
7	Cordões de 100 leds piscantes, tomada m/f para união de até 5 conjuntos para uso externo, resistentes a chuva, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde. Fiação de cobre, diâmetro do fio 2,2 mm, com sete fios de cobre. Comprimento total de 9,5 mts, mais 0,50m de tomada, tensão 220 volts. Potência mínima; 3 watts. Ip – 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Na cor; amarelo	Unidade	700	21,50	////	////	40,00	20,70	16,99	59,56	49,00	42,00	47,64	33.348,00
8	Cordões de 100 leds piscantes, tomada m/f para união de até 5 conjuntos para uso externo, resistentes a chuva, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde. Fiação de cobre, diâmetro do fio 2,2 mm, com sete fios de cobre. Comprimento total de 9,5 mts, mais 0,50m de tomada, tensão 220 volts. Potência mínima; 3 watts. Ip – 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Na cor; verde	Unidade	300	35,99	28,40	34,50	35,28	////	40,00	65,20	49,00	42,00	39,46	11.838,00
9	Cordões de 100 leds piscantes, tomada m/f para união de até 5 conjuntos para uso externo, resistentes a chuva, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde. Fiação de cobre, diâmetro do fio 2,2 mm, com sete fios de cobre. Comprimento total de 9,5 mts, mais 0,50m de tomada, tensão 220 volts. Potência mínima; 3 watts. Ip – 44. Cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. Na cor; branco quente	Unidade	600	29,99	55,00	23,50	35,28	42,00	24,50	65,20	49,00	42,00	44,66	26.796,00
10	Corda/mangueira luminosa em leds, 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro. Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima: 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios. Tensão: 220 volts. Rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Ip-44. Cor:branco frio;	Unidade	5	600,00	////	476,56	606,00	398,00	////	2.215,00	700,00	850,00	689,00	3.445,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

11	Corda/mangueira luminosa em leds, 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro. Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima: 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios. Tensão: 220 volts. Rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Ip-44. Cor:amarelo;	Unidade	8	517,50	461,50	398,00	648,99	////	////	2.215,00	700,00	850,00	679,12	5.432,96	
12	Corda/mangueira luminosa em leds, 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro. Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima: 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios. Tensão: 220 volts. Rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Ip-44. Cor:verde;	Unidade	3	600,00	389,00	599,89	515,80	413,64	////	2.215,00	700,00	850,00	653,14	1.959,42	
13	Corda/mangueira luminosa em leds, 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro. Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima: 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios. Tensão: 220 volts. Rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Ip-44. Cor:vermelho;	Unidade	2	545,00	611,70	476,56	570,00	////	629,00	2.215,00	700,00	850,00	672,14	1.344,28	
14	Corda/mangueira luminosa em leds, 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 36 leds por metro. Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima: 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios. Tensão: 220 volts. Rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Ip-44. Cor:azul;	Unidade	4	////	403,50	539,00	570,00	483,00	539,99	2.215,00	700,00	850,00	639,80	2.559,20	
VALOR TOTAL DO LOTE					////	////	////	////	////	////	#####	#####	#####	////	168.196,18

VALOR TOTAL: **R\$ 168.196,18**

Obs.: Os valores destacados em vermelho não foram considerados para cálculo do preço médio, pois apresentaram divergências significativas em relação aos demais valores propostos.

Os valores obtidos mostram-se compatíveis com os preços normalmente praticados no mercado, evidenciando que a estimativa foi elaborada de forma técnica, transparente e alinhada às necessidades específicas do projeto de decoração pascal.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de União da Vitória – PR quanto à aquisição de materiais destinados à decoração de Páscoa. A iniciativa integra as ações culturais do Município voltadas à valorização das tradições locais, ao fortalecimento do turismo e ao estímulo à movimentação econômica no período pascal, proporcionando ambientação temática adequada e experiências positivas à população e aos visitantes.

A solução proposta contempla a aquisição de enfeites decorativos variados, como figuras temáticas em PVC, ovos ornamentais em fibra de vidro com pintura automotiva, cordões de LED, mangueiras luminosas, bem como demais materiais necessários para a composição da decoração de Páscoa em espaços públicos. Todos os materiais deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Administração, garantindo resistência, durabilidade e segurança, bem como compatibilidade com ambientes externos, considerando as condições climáticas do período.

A opção pela contratação dos materiais de forma integrada, distribuídos em lotes, mostra-se a mais vantajosa para o Município, pois permite melhor organização da aquisição, racionalização dos custos, padronização dos itens e maior eficiência no gerenciamento administrativo. Além disso, contribui para a economicidade, reduzindo despesas indiretas e possibilitando a alocação mais adequada dos recursos públicos.

A presente solução encontra-se alinhada aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relativos ao planejamento, eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, objetivando proporcionar uma decoração de Páscoa atrativa, segura e compatível com a relevância cultural do evento para o Município.

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, de forma a ampliar a competitividade, evitar a concentração de mercado e assegurar proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Após análise técnica do objeto, verificou-se que a divisão da contratação em lotes é plenamente viável e recomendável, considerando a natureza dos itens de decoração de Páscoa que serão adquiridos. Os materiais apresentam especificidades próprias — como características visuais,



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

dimensões, materiais de fabricação e finalidades distintas dentro do projeto de ornamentação — o que torna adequada sua organização por grupos homogêneos.

O parcelamento mostrou-se vantajoso pelos seguintes fundamentos:

- **Aumento da competitividade:** a divisão em lotes permite a participação de micro e pequenas empresas que podem não possuir capacidade para fornecer todos os itens, mas conseguem atender a partes específicas da demanda;
- **Adequação técnica:** ao agrupar itens semelhantes em cada lote, garante-se que o fornecedor seja especializado naqueles produtos, aumentando a qualidade do material entregue;
- **Economia:** diferentes fornecedores podem apresentar preços mais competitivos em categorias específicas, reduzindo o custo global da contratação;
- **Gestão eficiente do contrato:** a divisão por lotes facilita o controle, o recebimento e a conferência dos materiais, por apresentarem características comuns dentro de cada grupo;
- **Mitigação de riscos:** evita-se a concentração de fornecimento em uma única empresa, reduzindo a possibilidade de atrasos ou falhas que comprometam toda a execução do projeto.

A estruturação dos lotes considerou a homogeneidade, a compatibilidade de uso, a funcionalidade e o padrão estético dos itens, de forma a garantir que cada lote apresente coerência técnica e permita a manutenção da unidade visual da decoração de Páscoa.

Portanto, o parcelamento, além de tecnicamente viável, mostra-se mais vantajoso para a Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX

A presente contratação tem como objetivo assegurar que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de União da Vitória – PR disponha de materiais adequados e suficientes para a ornamentação de Páscoa, garantindo qualidade, segurança e identidade visual ao projeto anual de decoração do município.

Os resultados pretendidos, sob a perspectiva da economicidade, eficiência, eficácia e da melhor utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, são os seguintes:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

I – Contratar os itens descritos no Edital pelo menor preço, observados os padrões de qualidade e as especificações técnicas necessárias, garantindo que a decoração de Páscoa seja executada de forma segura, atrativa e duradoura.

II – Assegurar resultados concretos e alinhados ao interesse público, especialmente no que se refere:

- À economicidade, por meio da seleção da proposta mais vantajosa e da adequada estimativa de quantidades, evitando aquisições superiores ou inferiores à real necessidade;
- À eficiência administrativa, reduzindo a necessidade de múltiplos procedimentos de compras e padronizando os itens adquiridos, o que otimiza o fluxo de trabalho das equipes responsáveis;
- À eficácia na realização do projeto de Páscoa, garantindo que todos os elementos decorativos estejam disponíveis e em conformidade com o cronograma e com as diretrizes culturais do município;
- Ao melhor aproveitamento dos recursos públicos, assegurando que o investimento resulte em materiais de boa durabilidade, capazes de serem reutilizados em anos subsequentes;
- À sustentabilidade ambiental, ao priorizar itens com maior durabilidade, embalagens adequadas e, quando possível, materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental.

A contratação permitirá à Administração cumprir sua missão institucional de promover ações culturais que valorizem os espaços públicos, incentivem o turismo local, reforcem as tradições da comunidade e proporcionem um ambiente mais acolhedor durante o período de Páscoa. Assim, busca-se oferecer serviços e resultados de qualidade reconhecida, com racionalidade, eficiência e respeito ao interesse público.

11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

Para a contratação pretendida, não há necessidade de adoção de providências prévias específicas pela Administração além daquelas inerentes ao regular processamento da licitação, conforme determinações da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Entretanto, para que o procedimento licitatório se desenvolva de maneira adequada e culmine na contratação pretendida, deverão ser observadas as seguintes etapas administrativas:

- a) elaboração da minuta do edital e seus anexos, incluindo Termo de Referência e minuta do contrato;
- b) verificação e certificação da disponibilidade orçamentária, nos termos da legislação vigente;
- c) designação do agente de contratação ou pregoeiro, da equipe de apoio ou comissão de contratação, conforme o caso;
- d) conferência e validação da minuta contratual pela área demandante e setor responsável;
- e) envio do processo para análise e manifestação jurídica;
- f) atendimento às eventuais recomendações e ajustes indicados no parecer jurídico;
- g) publicação e ampla divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios previstos em lei;
- h) prestação de esclarecimentos e análise de eventuais impugnações ao edital, se houver;
- i) realização das fases do certame, conforme a modalidade adotada;
- j) adjudicação do objeto, homologação do resultado e emissão da nota de empenho;
- l) assinatura e publicação do contrato administrativo no PNCP, observando os prazos legais.

O cumprimento dessas providências assegurará a regularidade do procedimento, a transparência e a conformidade com a legislação aplicável, garantindo a execução eficiente da contratação.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

A presente contratação toma como referência contratações anteriormente realizadas pelo Município de União da Vitória – PR para aquisição de itens destinados à decoração de Páscoa, cujos procedimentos licitatórios estão relacionados neste item, conforme pesquisa anexada a seguir:

Licitação	Objeto
Pregão Eletrônico n.º 10/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À DECORAÇÃO DE PÁSCOA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Pregão Eletrônico n.º 17/2022	Aquisição de Equipamentos destinados à decoração de Páscoa e Natal (Carrossel Encantado de Páscoa e Renas para o Carrossel) do Município de União da Vitória/PR, incluindo instalação, conforme Anexo 01 – Termo de Referência (Características Técnicas Mínimas) e demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

13. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

No que tange aos impactos ambientais decorrentes da presente contratação, adota-se como referência as diretrizes constantes no *Guia Nacional de Licitações Sustentáveis*, disponibilizado pela Advocacia-Geral da União.

A CONTRATADA deverá observar, sempre que aplicável, os critérios de sustentabilidade previstos nos princípios e normas da Lei nº 14.133/2021. Os materiais fornecidos deverão ser provenientes de fornecedores comprometidos com práticas ambientalmente responsáveis, que adotem programas contínuos de sustentabilidade e que comprovem o cumprimento da legislação ambiental pertinente ao objeto licitado.

Recomenda-se, ainda, que:

I – Na hipótese de aquisição de bens destinados à substituição de itens já existentes, os materiais substituídos sejam corretamente destinados para reciclagem, doação ou desfazimento, conforme a natureza do bem e observando-se os critérios legais e ambientais aplicáveis;



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

II – Em nenhuma hipótese os itens descartados sejam destinados a locais que não estejam regularizados ou autorizados, vedando-se o descarte ambientalmente inadequado ou em desacordo com a legislação vigente.

14. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelos integrantes técnico e requisitante, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020, bem como pela Lei Federal nº 14.133/2021, analisa as necessidades apresentadas pela área demandante e os demais aspectos técnicos, operacionais e normativos envolvidos.

Diante das informações levantadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, tendo em vista os benefícios identificados relacionados à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na futura aquisição e no atendimento ao interesse público.

Assim, recomenda-se o regular prosseguimento do processo licitatório, não se vislumbrando óbices que impeçam o andamento da contratação no formato proposto.

15. DA INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do material será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art. 6º e art. 29 da Lei 14.133/2021:

art. 6º [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[...]

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (grifo nosso)

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

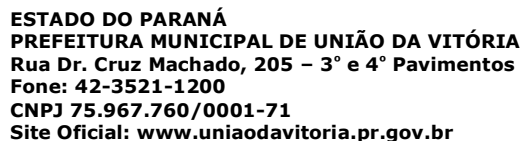
Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

16. MAPA DE RISCOS

RISCO	CAUSA	IMPACTO	PROBABILIDADE	CONTROLE	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE
1. Formação da Equipe de Planejamento e Estudos Preliminares da Contratação						
Estudos preliminares incorretos	- Falta de pesquisa; - Falta de recursos humanos; - Nomeação de pessoas não qualificadas; - Curto prazo para realização do estudo	4	2	- Equipe de planejamento deverá ser composta por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação trabalhista e dos procedimentos da contratação.	Chefia imediata	Conforme a necessidade de atendimento da demanda
2. Verificação e análise da demanda						
Estimativa inadequada de preços	- Desconhecer os meios para efetuar a pesquisa; - Especificações incorretas do objeto.	4	2	- Treinamento e Capacitação dos servidores; - Revisão da descrição do objeto por outro servidor com conhecimento técnico, além do requisitante.	Analista	Até a elaboração do Edital
Elaboração do Termo de Referência inadequado;	- Falta de capacitação dos servidores; - Sobrecarga de trabalho; - Desconhecimento técnico do requisitante.	4	2	- Capacitação dos servidores; - Remanejamento do quadro de pessoal do órgão; - Devolver para o demandante conferir e ratificar.	Requisitante/ Comissão de planejamento/	Conforme a necessidade de atendimento da demanda
Aquisição de materiais superior ou inferior à necessidade	- Falta de planejamento ou levantamento inadequado das necessidades;	4	1	- Equipe de planejamento deverá ser composta por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação	Requisitante/ Secretaria responsável / Comissão de Planejamento	Até a elaboração do Edital



	- Equívoco por parte da Secretaria requisitante.			trabalhista e dos procedimentos da contratação. - Revisão dos processos no fluxo da compra.		
3. Licitação / Pregão						
Pregão deserto	- Localidade; - Desvantagem econômica na execução do objeto.	4	2	Iniciar a licitação com antecedência para ter tempo hábil de refazer o processo	Equipe de licitação/Requisitante	Conforme a necessidade de atendimento da demanda
Aceitação de lance Inexequível	- Falta de experiência do pregoeiro; -Falta de atenção do pregoeiro e equipe de apoio.	4	2	Treinamento de pregoeiro e equipe de apoio	Equipe de licitação	Constante
Fraude	- Má fé da empresa; - Formação de cartel;	4	3	Não se aplica	Equipe de licitação e Alta Administração	Constante
Impugnação do Edital	- Edital mal elaborado; - Falta de atenção às normas e legislação vigentes ao elaborar o Edital. - Divergência entre o TR e o Edital	4	2	- Utilização de modelos confiáveis; - Criar um nível de revisão e supervisão do Edital	Requisitante/ Comissão de planejamento/ Equipe de licitação	Até a elaboração do Edital
Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato;	-Falta de análise criteriosa da qualificação econômico-financeira da Empresa; - Falta de avaliação da capacidade técnica da Empresa.	4	2	- Análise da qualificação econômico-financeira deve ser feita por servidor que possua conhecimento técnico de balanço patrimonial. - Exigir atestado de capacidade técnica de dois ou mais órgãos.	Equipe de licitação/Departamento de Contabilidade/Técnicos	Durante a sessão pública da licitação/durante o período de diligência
4. Ata de Registro de Preços/Contrato						



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

-Formalização incorreta da ARP e/ou Termo Contratual - Erros de digitação;	- Minuta da ARP e/ou do Contrato mal elaborada no Edital;	4	2	- Criar nível de revisão dos procedimentos;	Departamento Jurídico	Até a elaboração do Edital
5. Gestão e execução do objeto da ARP e/ou contrato						
Execução do objeto em desacordo com a ARP	- Fraude; - Gestão e Fiscalização inadequada ou ausente;	4	2	Capacitar a equipe de fiscalização de forma a poder reconhecer as fraudes com maior facilidade, e cobrar que o objeto do contrato seja executado de forma correta, bem como dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no contrato de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações	Gestão e Fiscalização do Contrato	Durante a vigência da ARP/contrato
Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada	- Falta de gerenciamento e controle do orçamento destinado, por parte do responsável/fiscal	4	1	Controlar o empenho e seu saldo desde o início do Contrato	Gestão e Fiscalização da ARP/Contrato	Durante a vigência da ARP/contrato
Impunidade da Empresa que comete fraude ou descumprimento	- Falta de acompanhamento do Fiscal e Gestor da ARP/Contrato para cada	4	3	- Fiscalização eficiente da execução; - Envio de notificações cobrando sobre os descumprimentos de cláusulas	Gestão e Fiscalização da ARP/Contrato	Durante a vigência da ARP/contrato



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

da ARP	falta cometida; - Consequente falta de abertura de processo de penalização; - Processo de penalização concluído, sem o devido registro no SICAF e CADIN, no que couber.			contratuais; - Se necessário, abertura de processo de penalização; - Inclusão no SICAF e, quando couber, no CADIN, da empresa penalizada.		
Prejuízo orçamentário para a Administração	- Cancelamento da ARP - Rescisão Contratual por inexecução do objeto; - Objeto mal executado acarretando desperdício ou dano ao erário.	4	3	Fiscalização eficiente	Gestão e Fiscalização da ARP/Contrato	Durante a vigência da ARP/contrato
Corrupção dos agentes da Contratada	- Venda de informações; - Favorecimento do acesso ao local para fins ilícitos	4	2	Reforçar as orientações sobre o Código de Ética que deve ser repassado aos seus funcionários.	Gestão e Fiscalização da ARP/Contrato	Durante a vigência da ARP/contrato

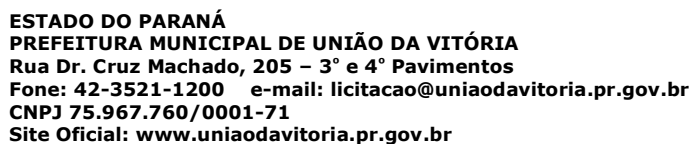
LEGENDA

4 → muito alto

3 → alto

2 → médio

1 → baixo



Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos nas Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
_____ Israel Checozi Ferreira Secretário Municipal de Cultura e Turismo	_____ Marcos Renato Machado de Souza Matrícula Funcional nº 991505838

Autoridade Competente CLAUDIOMIR DE OLIVEIRA FRANÇA Prefeito Municipal em Exercício
